

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
99.500

Ficha
01



de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **06 de setembro de 2017**

IMÓVEL: Apartamento n. 611, tipo XX, localizado no 6.º pavimento do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, integrante do VIBE REPÚBLICA, situado na rua Bento Freitas, n. 181, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área privativa de 34,195m², a área comum de 29,821m² (já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem, localizada na garagem coletiva do condomínio), perfazendo a área total de 64,016m², correspondendo à fração ideal de 0,0040692 no subcondomínio residencial e à fração ideal de 0,0039833 no terreno.

CONTRIBUINTE: 007.070.0248-6 (área maior).

PROPRIETÁRIA: MARQUES DE ITÚ SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 13.177.756/0001-52, com sede nesta Capital, na avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, n. 555, 1.º andar, sala n. 1001 - parte, Jardim Humaitá.

REGISTRO ANTERIOR: R. 01 de 28/04/2014 e R. 77 de 06/09/2017 (instituição e especificação de condomínio), ambos da matrícula n. 90.816, deste Registro de Imóveis.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

Av. 01 / 99.500 *remissão*

Em 06 de setembro de 2017 - Prot. 308.763 (07/08/2017)

Conforme R. 06 da matrícula n. 90.816, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras 251 unidades autônomas do Subcondomínio Residencial, integrante do Vibe República, nos termos do instrumento particular datado de 20 de maio de 2015, encontra-se hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Distrito Federal, para garantia do crédito aberto no valor de R\$ 46.516.888,38.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

Matrícula

99.500

Ficha

01

Verso

Av. 02 / 99.500 *cancelamento da remissão*
 Em 20 de fevereiro de 2019 - Prot. 325.274 (15/02/2019)
 Selo n. 113571331FJ000063631TD19Q

Pelo instrumento particular datado de 23 de novembro de 2018, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desligado da hipoteca registrada sob n. 06 na matrícula n. 90.816, conforme Av. 167, feita hoje, na referida matrícula, ficando, em consequência, cancelada a remissão objeto da Av. 01 da presente.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
 Escrevente Substituta

R. 03 / 99.500 *compra e venda*
 Em 20 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.796 (31/01/2019)
 Selo n. 113571321GT000063634DT19T

Pelo instrumento particular datado de 14 de dezembro de 2018, a proprietária **MARQUÊS DE ITU SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na rua Amália de Noronha, n. 151, loja n. 01, sala n. 03, Pinheiros, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **CLEUZA APARECIDA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, RG 199990839-SSP/SP, CPF 099.726.658-95, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Dionisio Lazzari, n. 61, casa, Jardim Britânia, e-mail: cleuhza@hotmail.com, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 399.295,50, satisfeito do seguinte modo: R\$ 192.795,50 com recursos próprios; e R\$ 206.500,00 financiados pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 41.935,83 (proporcional).

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
 Escrevente Substituta

R. 04 / 99.500 *alienação fiduciária*
 Em 20 de fevereiro de 2019 - Prot. 324.796 (31/01/2019)
 Selo n. 113571321SQ000063635IG19R

Pelo mesmo instrumento particular (contrato n. 10143220706) mencionado no R. 03, a proprietária **CLEUZA APARECIDA DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, alienou

(continua na ficha 02)

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula

Ficha

99.500

02

São Paulo,

20 de fevereiro de 2019

fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida de R\$ 206.500,00, que juntamente com R\$ 3.420,00 referente ao pagamento de despesas acessórias ao financiamento - tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia, perfaz a dívida de R\$ 209.920,00, que será paga no prazo de 350 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 14/01/2019, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas efetiva anual de 9.0800%, nominal anual de 8.7226%, efetiva mensal de 0.7268%, nominal mensal de 0.7268%. Avaliação do imóvel: R\$ 378.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do instrumento arquivado neste Registro.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 05 / 99.500 *alteração do cadastro municipal*
Em 18 de março de 2021 - Prot. 334.258 (31/10/2019)
Selo n. 113571331IE000291893YJ211

Pelo instrumento particular datado de 24 de outubro de 2019 e da certidão de dados cadastrais do imóvel - IPTU 2021, expedida aos 26/02/2021, pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser cadastrado sob o n. do contribuinte: **007.070.1414-1**.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 99.500 *consolidação da propriedade*
Em 18 de março de 2021 - Prot. 334.258 (31/10/2019)
Selo n. 113571331MP000291894IT21C

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na AV.05, firmado pelo pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado e à vistada regular notificação feita à devedora fiduciante, **CLEUZA APARECIDA DE ALBUQUERQUE**, já qualificada, da certidão do decurso de prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de

(continua no verso)

Matrícula

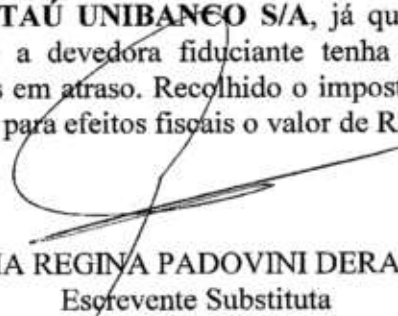
99.500

Ficha

02

verso

24/02/2021, firmado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que a devedora fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 22/02/2021, dá-se à presente, para efeitos fiscais o valor de R\$ 378.000,00. Valor venal de referência: R\$ 264.238,00.


CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN
Escrevente Substituta

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

São Paulo, 19 de março de 2021.

Emitido por: Leana ,

AO OFICIAL	R\$:	31,68
AO ESTADO	R\$:	9,00
À SEC. FAZENDA	R\$:	6,16
AO SINOREG	R\$:	1,67
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	2,17
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,65
AO MP	R\$:	1,52
TOTAL	R\$:	52,85

o selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 334258



Cod. Seg.: 61a97762-798c-479c-a1a9-68dad80af295

1135713C3KW000291895AP213

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)